



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A217 /2021

O Município de Rio Tinto - PB , neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Magna Celi Fernandes Gerbasi, brasileiro(a), RG nº 940201, SSP, PB, residente e domiciliado(a) na Rua Ten José de Franca, 54 - Centro, na cidade de Rio Tinto, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário: Código do Banco: 001 Código da Agência: 2547-X Nº da Conta bancária: 7678-3.

Rio Tinto - PB, 02 de setembro de 2021.



Magna Celi Fernandes Gerbasi  
Prefeita Municipal

